PROJETO DE LEI Nº 50 /2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a execução de ações relativas ao programa nº 110001.1030200192.157 - Serviços de Urgência e Emergência – SAMU – 192.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido no Programa sob nº 110001.1030200192.157 a ser aberto em consonância com as dotações orçamentárias a saber:

I- 110001.1030200192.157 – 33933900000 – Ficha 138 – R$ 200.000,00;

II- 110001.1030200192.157 – 33903600000 – Ficha 139 – R$ 16.000,00;

III- 110001.1030200192.157 – 33903000000 – Ficha 140 – R$ 2.000,00;

IV- 110001.1030200192.157 – 33903900000 – Ficha 141 – R$ 2.000,00.

Art. 3º O valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) advirá da anulação parcial do Programa nº 080001.0412200122.082 – 46907100000 – Ficha 496 – Principal da dívida contratual resgatada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (24/09/2020)

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706

Assinado de forma digital por SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706
Dados: 2020.09.25 09:35:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20048